



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

OF/539/2015 / GAB

Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

A Vereadora, Senhora Ivone Portela, envia a Indicação nº 386/2015 ao Executivo solicitando alterações na legislação municipal para que seja restabelecido o direito a Licença Especial de 06 meses por decênio trabalhado ou 03 meses por quinquênio trabalhado, direito que fazia parte do Estatuto dos Servidores Públicos.

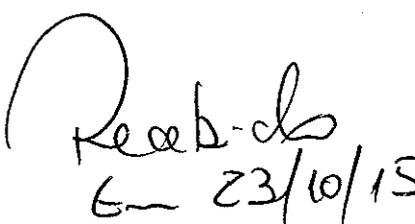
O assunto relacionado ao restabelecimento do direito que foi suprimido está sendo objeto de estudo junto ao Departamento de Recursos Humanos e tão logo tenhamos uma definição o Projeto será encaminhado ao Legislativo.

Pelo exposto e nada mais havendo, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**DARCI MASSUQUETO**  
DD. Vereador / Presidente da Câmara Municipal  
LARANJEIRAS DO SUL-PR

  
Recebido  
em 23/10/15  
**Gilmar Zocche**  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr